



Município de Guaíra

CÓPIA

LEI Nº 2.183/2021

Data: 01.06.2021

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar dotação e repassar a Associação Assistencial de Guaíra - Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA, efetuar a abertura de Crédito Especial para alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para criação de dotação por Crédito Especial por excesso de arrecadação no exercício de 2021 no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 2156 de 11/12/2020), o Crédito Especial no valor de 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais), utilizando a fonte de recurso 00379 - Repasse Resolução SESA nº 864/2020 mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesas, na seguinte dotação e programação orçamentária:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0031	Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
PROJETO/ATIVIDADE	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar		
Fonte	00379	Repasse Resolução SESA nº 864/2020		
Referência	???		R\$	534.000,00
3.33.90.39.00		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º, a receita e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017 (Plano Plurianual 2018 a 2021), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0031	Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
PROJETO/ATIVIDADE	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar		
Fonte	00379	Repasse Resolução SESA nº 864/2020		
Referência	???		R\$	534.000,00
3.33.90.39.00		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		

Guaíra, 02/06/2021
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito



Município de Guairá

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º, a receita e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	0010	Saúde		
SUB-FUNÇÃO	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0031	Sistema Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
PROJETO/ATIVIDADE	2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar		
Fonte	00379	Repasse Resolução SESA nº 864/2020		
Referência	???		R\$	534.000,00
3.33.90.39.00		Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Especial aberto pelos artigos 1º e 3º, serão constituídos por intermédio de recursos Excesso de Arrecadação do exercício de 2021, não havendo redução de dotação orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:025915EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02.06.2021 - edição nº 2276 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12167 de 02.06.2021 – página B 7 – caderno de publicações legais